



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 09/ 2023

Torna público a convocação dos eleitores para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves/RS, para o período de 2024 a 2028, e convida à Comunidade para Sessão de Apresentação dos Candidatos aos Cargos de Membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução nº 231/2022 do Conanda, na Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023 do CMDCA, Resolução nº 04/2023 do CMDCA, torna público a convocação dos eleitores para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves-RS, e convida à Comunidade para Sessão de Apresentação dos Candidatos aos Cargos de Membros do Conselho Tutelar, para o Mandato do Quadriênio de 2024-2028;

I- Considerando que, o Conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado o Art. 131, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

II- Considerando, as atribuições do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 do ECA e compete a esse colegiado receber comunicações e acompanhar casos de crianças ou adolescentes que estejam com seus direitos ameaçados ou violados.

ASS



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS

Fone: (54) 3276-1228

e-mail: cmdca@protasioalves.rs.gov.br



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

III- Considerando, o processo de escolha se dará mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores do município, em data unificada em todo território nacional, no dia 1º (domingo) de outubro de 2023.

IV- Considerando a, votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de Outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, na Escola Estadual de Ensino Médio Padre Antônio Serraglio, localizada na Avenida João Stella, 61, Bairro Centro, Protásio Alves, RS.

V- Considerando que, poderão votar todos os cidadãos maiores de 16(dezesseis) anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito,ou seja **até a data limite de 03 de julho de 2023**.

VI- Considerando que, para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

VII- Considerando que, cada eleitor poderá votar em 1(um) candidata

VIII – Considerando que, não será permitido o voto por procuração;

IX- Considerando que, a posse dos conselheiros tutelares eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, para o mandato de quadriênio de 2024-2028.

X- Considerando que, a divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990

XI- Considerando que, cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA e a Administração Municipal dar ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, promovendo ações de divulgação, chamadas na rádio, jornais, publicações em redes sociais e outros meios de difusão;



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS

Fone: (54) 3276-1228

e-mail: cmdca@protasioalves.rs.gov.br



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

XII- Considerando que, não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

Diante dessas considerações;

1- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, através de sua Comissão Eleitoral **convida** a comunidade de Protásio Alves-RS para a Sessão de Apresentação dos candidatos ao Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar – 2023, que realizar-se-á no dia **28 de agosto de 2023**, às 19 horas, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2- As candidatas a membros do Conselho Tutelar são:

| Número | Nome |
|--------|--------------------------------|
| 110 | CLAUDIA MARTELLO |
| 120 | EDINARA GUADAGNIN |
| 130 | ELISETE PRIGOL GIRARDI |
| 140 | FRANCIELI ZANIN |
| 150 | GABRIELA ALBAN |
| 160 | JENNIFER LONGUI DOS SANTOS |
| 170 | RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ZANIN |
| 180 | ROSELEI SALETE MALAGUTTI |
| 190 | SUELI CANALLE STELLA |

3- Cada candidato terá o tempo de 5(cinco) minutos para a sua apresentação individual na sessão de apresentação.



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS

Fone: (54) 3276-1228

e-mail: cmdca@protasioalves.rs.gov.br

FFP



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 4- As demais regras da presente sessão de apresentação dos candidatos à comunidade ficarão a cargo da Comissão Especial Eleitoral.
- 5- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Protásio Alves/ RS, 28 de agosto de 2023.

Maria Angélica Prigoi Defaveri
Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA



Rua: Antônio Stella, 101 – CEP: 95.345-000- Protásio Alves – RS
Fone: (54) 3276-1228
e-mail: cmdca@protasioalves.rs.gov.br



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 16/2023

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares designada pelo CMDCA através da Resolução nº 04/23, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.655/2023, Edital nº 01/2023 e conforme reunião realizada no dia 28 de agosto de 2023;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o **EDITAL Nº 09/2023-CMDCA** que torna público a convocação dos eleitores para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Protásio Alves/RS, para o período de 2024 a 2028 a ser realizada no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, na Escola Estadual de Ensino Médio Padre Antônio Serraglio, localizada na Avenida João Stella, 61, Bairro Centro, Protásio Alves, RS.

Art.2º- **Convidar** à Comunidade para Sessão de Apresentação dos Candidatos aos Cargos de Membros do Conselho Tutelar que será realizada no dia 28 de agosto de 2023, às 19 horas no CRAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protásio Alves/RS, 28 de agosto de 2023.

Maria Angélica Prígol Defaveri

Presidente da Comissão Eleitoral do CMDCA de Protásio Alves-RS

